

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Transporte.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, objetivando:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

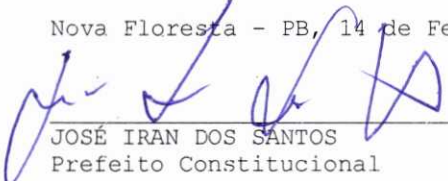
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214IN00010

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Transporte

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

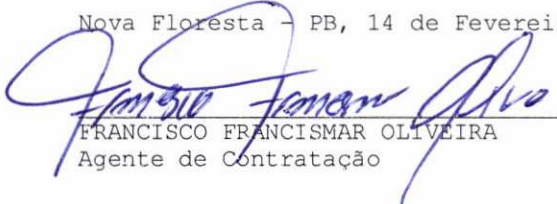
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

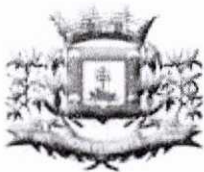
Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025 - 14/02/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214IN00010

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Inexigibilidade nº IN00010/2025 - 14/02/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o **1º volume** dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

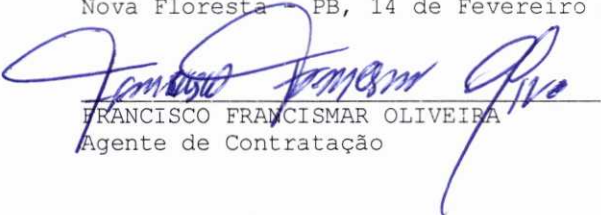
V - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Transporte.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Transporte, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00010/2025

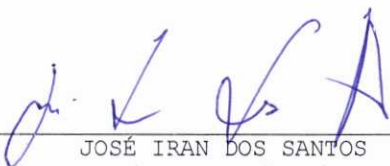
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00010/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- José Edimilson Silva dos Santos.
050323574-13
Item(s): 1.
Valor: R\$ 13.200,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00010/2025 - 01

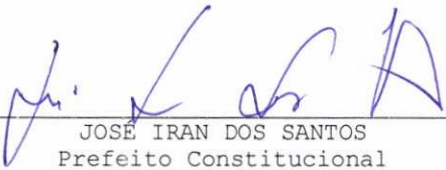
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

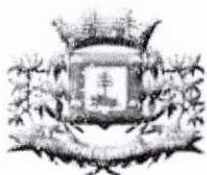
RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº ING0010/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- José Edmilson Silva dos Santos.
050323574-13
Item(s): 1.
Valor: R\$ 13.200,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

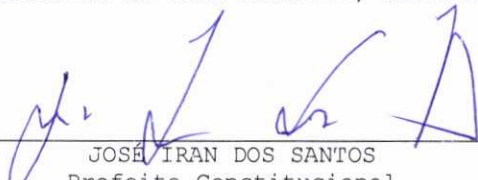
PORTARIA N° IN 00010/2025 - 04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00010/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE TRANSPORTE

INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

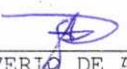
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025.


SEVERINO SILVERIO DE AZEVEDO JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00010/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00010/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho - CNPJ 29.565.323/0001-04, INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 40.486,74.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Diretor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/02/2025.

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: José Edmilson Silva dos Santos - R\$ 13.200,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/02/2025.

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00010/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: José Edmilson Silva dos Santos - CPF 050323574-13. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

Aditivo – a prorrogação no prazo será de 06 (seis) meses, ficando o presente contrato com vigência de 31/12/2024 a 30/06/2025. ASSINATURA: 27.12.24.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

Juazeirinho – PB.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO, FUNDAMENTO LEGAL artigo 57, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 para o Pregão Presencial nº 00021/2023. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 174002/2023 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - ME - 2º Aditivo. A Prorrogação de Prazo será por mais 06 (seis) meses, passando assim a vigência do contrato de 31-12-2024 a 30/06/2025. ASSINATURA: 27.12.24.

Juazeirinho – PB.

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00004/2025. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializado de advocacia no assessoramento, consultoria e acompanhamento junto aos órgãos, visando a defesa dos interesses e direitos deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Solon Benevides & Walter Agra Advogados Associados - CNPJ 01.011.687/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...) ...

Mataraca - PB, 19 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializado de advocacia no assessoramento, consultoria e acompanhamento junto aos órgãos, visando a defesa dos interesses e direitos deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 72.000,00.

Mataraca - PB, 19 de Fevereiro de 2025

EYMARDE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 9.0.019/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, torna pública e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO PARA LEVAR OS UNIVERTSARIOS DE MONTEIRO A CAMPINA GRANDE/PB, que está previsto a abertura para o dia 27/02/2025, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 471, seção 3, NO DIA 12/02/2025, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 54, NO DIA 12/02/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 55, NO DIA 12/02/2025, Jornal Correio da Paraíba, NO DIA 12/02/2025, será efetuado uma ERRATA no seguinte item os demais itens não sofreram alteração segue a tabela do item;

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 27 de Fevereiro de 2025 às 08h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 14 de Fevereiro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldcompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldcompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 19 de Fevereiro de 2025

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: José Edmilson Silva dos Santos - R\$ 13.200,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM E OFICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS V) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TARSILA DE ANDRADE AZEVEDO GONDIM - R\$ 8.800,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS V) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, que